



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE 2014
(do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita seja convocado o Ministro de Estado da Justiça, Senhor **José Eduardo Cardozo**, para prestar esclarecimentos sobre a imigração de haitianos para o Brasil

Senhor Presidente,

Requeiro que Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e no art. 219, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário da Comissão, convoque o Ministro de Estado da Justiça, Senhor **José Eduardo Cardozo**, para prestar esclarecimentos sobre o processo de crescente imigração de haitianos para o Brasil.

JUSTIFICATIVA

A quantidade de imigrantes haitianos que tem entrado no País, principalmente pelo Estado do Acre, tem aumentado significativamente desde o final do ano de 2010, estimando-se que o número total desses imigrantes já supere 20 mil pessoas. Segundo informou em entrevista recente o Governador do Estado do Acre, quase a totalidade dos haitianos vem ao Brasil trazido (e, portanto, explorados) por “coiotes”, com a promessa de uma vida melhor. Na entrevista, o



CÂMARA DOS DEPUTADOS

mencionado Governador informou já ter comunicado várias vezes para a Polícia Federal sobre essa atuação dos “coiotes”, bem como sobre o fato de que a entrada de haitianos tem estimulado o aumento da imigração proveniente de outros países.

Infelizmente, os indícios são de que esse grande contingente humano, que vivia em situação de sofrimento social em seu país de origem, além de penar muito até chegar ao Brasil, acaba por não receber no País o tratamento humanitário que lhes é devido, em função da falta de planejamento do processo de imigração e de apoio do Governo Federal.

Tendo em vista a gravidade desse quadro entendemos como fundamental a convocação do Ministro de Estado da Justiça para prestar esclarecimentos à Comissão sobre a natureza desse processo de imigração, bem como sobre as medidas que vêm sendo eventualmente tomadas para discipliná-lo e garantir aos imigrantes haitianos, bem como aos procedentes de outros países em situação similar, o tratamento humanitário que lhes é devido.

Sala da Comissão, em 29 de abril de 2014.

Deputado **DUARTE NOGUEIRA**
 PSDB/SP